

## PODER JUDICIÁRIO

### JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ

Oficial de Justiça Julio Cesar de Paula Castro

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao 29 de agosto de 2022 , nesta cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado retro da MM. Juíza da Vara da Fazenda Pública, desta Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, extraído dos autos sob nº 0003270-47.2006.8.16.0116, **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, em que é **exequente/requerente: Município de Matinhos/PR**, e **executado/requerido: ESPOLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA**, , me dirigi no endereço indicado e aí sendo após as formalidades legais procedi a **AVALIAÇÃO** do bem indicado a seguir descrito:

**constituido pelo Lote de terreno nº. 16 (dezoisete), da Quadra "E", da Planta "Parque Balneário Portal das Praias de Matinhos ", medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote nº 17, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 15 e na linha de fundos mede 12,00 metros confronta-se com o lote nº 03, perfazendo uma área de 300,00 m<sup>2</sup>, situado no Município e Comarca de Matinhos – Pr.**

**Imóvel havido pela matrícula n. 39.630 do Cartório do Registro de Imóveis de Guaratuba - Pr.**

**Lote sem acesso.**

Conforme valor atual de mercado imobiliário da região e pesquisas feitas em imobiliárias locais, **AVALIO** o imóvel em R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Matinhos, 29 de agosto de 2022.

*Julio Cesar de Paula Castro*  
Oficial de Justiça

